



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.628 de 30 de Outubro de 1984.

**Ementa: Dispõe sobre abertura Crédito Especial e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinados a fazer face as despesas com aquisição de 13 (treze) quadros e fotos em molduras metálicas do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores da Câmara Municipal de Araripina, para galeria de Fotos do Gabinete do Prefeito e da Câmara Municipal e terá a seguinte classificação:

2.0 -	Poder Executivo	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070201.03 -	Dispêndios c/ aquisição de quadros e fotos em molduras metálicas, do Prefeito, vice-prefeito e Vereadores.	
3130 -	Serv. de Terceiros e Encargos	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00

**Art. 2º** - As despesas com o Crédito de que trata o artigo primeiro, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação apurado mês a mês da rubrica: 2210.00.00 – Alienação de Bens Móveis:

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, 30 de Outubro de 1984.

José Iremar Alves Modesto

- Presidente

José Freire Bihum

- 1º Secretário

Vera Lucia dos Santos Araújo

- 2ª Secretária